

95 - 02621/1999-RO-5 RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS 3A
1o.Recorrente: ALEXANDRE ANGELO PEDRO BERTOLETTI
Adv.: SAMANTHA DE PAIVA VAQUEIRO THAME (fls. 7)
2o.Recorrente: VASF - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Adv.: MARIAM BERWANGER (fls. 363)

96 - 02651/1999-RO-9 RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA
Recorrente: ANTONIO DOS SANTOS
Adv.: JOSÉ ANTONIO DA SILVA BENSABATH (fls. 6)
Recorrido: CONFAB INDUSTRIAL S/A
Adv.: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO (fls. 106)

97 - 02675/1999-RO-0 RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS 8A
Recorrente: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
Adv.: RICARDO PIRES BELLINI (fls. 90)
Recorrido: REINALDO FERREIRA DA SILVA
Adv.: ARIIVALDO PAULO DE FARIA (fls. 6)

98 - 02724/1999-RO-5 RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA 2A
Recorrente: M. DEDINI S/A METALÚRGICA
Adv.: NOELIR CESTA (fls. 85)
Recorrido: LUIZ MAURO ORLANDI
Adv.: RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA (fls. 5)

99 - 02823/1999-RO-3 RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS 1A
Recorrente: GE DAKO S/A
Adv.: SÉRGIO PAULO GERIM
Recorrido: MARIA APARECIDA LETTE AMARAL
Adv.: MAURO FERRER MATHEUS (fls. 6)

100 - 02997/1999-RO-0 RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA 1A
Recorrente: LÚCIA FERREIRA DE SOUZA LONCAROVICI
Adv.: SERVIO TÚLIO VIALOGO MARQUES DE CASTRO (fls. 5)
Recorrido: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA
Adv.: AUGUSTO SEVERINO GUEDES (fls. 161)

101 - 03073/1999-RO-0 RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS 2A
Recorrente: VANDERLEI MARINI
Adv.: CLEDS FERNANDA BRANDÃO (fls. 7)
Recorrido: TRANSPORTADORA TRESMAIENSE LTDA
Adv.: RAIMUNDO PASCOAL DE MIRANDA PAIVA JÚNIOR (fls. 55)

102 - 28918/1999-AP-0 AGRAVO DE PETIÇÃO VARA DO TRABALHO DE SALTO
Agravante: THERMOID S/A MATERIAIS DE FRICÇÃO
Adv.: PAULO ROBERTO SARDE (fls. 170)
Agravado: JÚLIO FÉLIX ABELEDO
Adv.: VITÓRIO MATRUZZI (fls. 8)

Os processos não julgados nesta Sessão, ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regulamento Interno. A presente pauta está afixada na Sede deste Tribunal, à Rua Conceição, nº 150, 3º andar. A Sessão iniciará-se às 10h (dez horas). Campinas, 31 de março de 2000.
SARA MARIA CASTANHEIRA, Secretária da Quarta Turma

JUSTIÇA FEDERAL

Avanida Paulista, 1.682 - CEP 01310-200, Fone 253-5311

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/00-DF - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA-SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os ofícios nºs 41/99 e 108/99, da Coordenadoria Administrativa do Fórum de Santos,

RESOLVE:

I- ADITAR a Ordem de Serviço nº 34/97, desta Diretoria do Foro, em seu item III-3, para constar também, o prazo de desarquivamento de 20 (vinte) dias para os processos de outras Subseções Judiciárias arquivados no arquivo da Presidente Wilson.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2000.

PORTARIA nº192/00-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA-SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,no uso de suas atribuições legais e regulamentares,e,

CONSIDERANDO a necessidade de tomar público os feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I-COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

Araçatuba	12 de outubro e 02 de dezembro
Assis	01 de julho
Bauri	01 de agosto
Campinas	08 de dezembro
Franca	28 de novembro e 08 de dezembro
Guaratinguetá	13 de junho e 24 de abril(variável)
Guarulhos	08 de dezembro
Jaú	15 de agosto
Marília	04 de abril
Piracicaba	13 de junho e 08 de dezembro
Presidente Prudente	20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
Ribeirão Preto	19 de junho
Santos	26 de janeiro e 08 de setembro
São Bernardo do Campo	20 de agosto
São Carlos	15 de agosto e 04 de novembro
São José dos Campos	27 de julho
São José do Rio Preto	18 de março e 08 de dezembro
Sorocaba	15 de agosto

II- Nos feriados acima mencionados, funcionará plantão judiciário das 08h00min às 12h00min para atendimento de medidas de urgência, nos termos do Provimento nº032/90, de 27 de novembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, com exceção dos Fóruns Federais que dispõem de apenas um único Juiz Federal, o qual seguirá o disposto no item VI, nº "b", do instrumento supra.

RÉPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 16 de março de 2000.

PORTARIA Nº 185/00 - DIRETORIA DO FORO

O Doutor Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando os termos do Ofício nº 001/00, datado de 14 de março de 2000, do Presidente da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 115/00-DF, em face da instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/00 e,

Considerando os termos do Ofício nº 034/00-GJ, do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Cível,

Resolve,

I- Dissolver a Comissão supramencionada, nomeada através da Portaria nº 115/00-DF., em seu item II, para fazer constar como Presidente o servidor Isael Rebouças da Cruz, RF nº 2317 e como membros os servidores Eduardo Vieira Rabello, RF nº 587 e Ricardo Cinali, RF nº 2259.

II- Revogar o item III da Portaria supra, determinando novo prazo de 60 (sessenta) dias para a realização das atividades, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei 8112/90, contados a partir da publicação da presente.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de março de 2000

Alda Maria Basto Caminha Ansaldi
Juiza Federal Diretora do Foro
em exercício

PORTARIA Nº 204/00 - DIRETORIA DO FORO

A Doutora Alda Maria Basto Caminha Ansaldi, Juiza Federal Diretora do Foro, em exercício da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando os termos do Ofício nº 19/2000, datado de 13 de março do corrente, do Presidente da Comissão Sindicante, referente aos Autos da Sindicância Administrativa nº 32/99-DF e,

Considerando os termos da Portaria nº 674/99-DF, a qual instaurou a Sindicância supracitada e,

Considerando os termos da Portaria 18/00-DF, a qual suspendeu as atividades da referida Comissão, em virtude das férias do Presidente designado,

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, nos termos do parágrafo único, do Artigo 145, da Lei nº 8112/90, contados a partir do dia 10 de março de 2000.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de março de 2000

PORTARIA nº205/00-DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO-EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA-SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,no uso de suas atribuições legais e regulamentares,e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 69, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, vigente a partir de 15 de dezembro de 1992, bem como a Tabela de Diárias/CJF, com vigência a partir de 08 de maio de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 037/98, de 06 de novembro de 1998, da Secretaria de Controle Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 217/00, de 09 de março de 2000, da Corregedoria-Geral do TRF-3ª Região,

RESOLVE:

I-CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a Bela. MARIA CECÍLIA FALCONE, Diretora de Secretaria da 3ª vara Previdenciária, referente a seu deslocamento à cidade de Ribeirão Preto para participar da Correição Geral Ordinária, no período de 14 a 17/03/2000, com deslocamento em 13/03/2000.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 23 de março de 2000.

PORTARIA Nº 213/00 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 12/2000 - COORDENADORIA, de 13 de março de 2000 e do Ofício Nº 13/2000 - COORDENADORIA, datado de 15 de março de 2000, do MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum CRIMINAL, Ministro "Jerbas Nobre",

RESOLVE:

I - ESTABELECER A ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
20.03.2000 a 28..03.2000	3ª	MARCO A. DE MELLO CASTRIANI
27.03.2000 a 02.04.2000	4ª	HÉLIO E. DE MATOS NOGUEIRA
03.04.2000 a 09.04.2000	5ª	CASEM MAZLOUM
10.04.2000 a 16.04.2000	6ª	TORU YAMAMOTO

II – ESTABELECER Escala de Juiz Distribuidor, como segue:

MÊS	JUIZ
Abril de 2000	MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANI
Maio de 2000	CASEM MAZLOUM
Junho de 2000	ALI MAZLOUM

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2000.

PORTARIA Nº 214/00 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 140/00, datada de 23 de fevereiro de 2000, desta Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/00 – COORD. DO FÓRUM, datado de 22 de março de 2000, da MM. Juiza Federal Coordenadora do Fórum – em exercício - do Fórum Federal de SÃO BERNARDO DO CAMPO,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Escala de Plantão Judiciário da portaria supracitada para fazer constar com Juiza Plantonista, nos dias 13 e 14 de março de 2000, a MM. Juiza Federal, Dr.ª AUDREY GASPARINI, permanecendo os demais períodos e Juizes Plantonistas.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 29 de março de 2000.

PORTARIA Nº 215/00 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 127/00, datada de 18 de fevereiro de 2000, desta Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 31/00 - CAF, datado de 21 de março de 2000, do Mmo. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum da Subseção Judiciária de RIBEIRÃO PRETO - SP,

RESOLVE:

ALTERAR em parte o item I da Portaria supracitada que estabelece a escala de Plantão Judiciário e de Juiz Distribuidor, para fazer constar que no período de 13 a 19 de março o plantão judiciário foi realizada pelo Dr. CESAR DE MORAES SABBAG em substituição ao Dr. DAVID DINIZ DANTAS e no período de 20 a 26 de março pelo Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO em substituição ao Dr. CESAR DE MORAES SABBAG.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2000

PORTARIA Nº 216/00 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 180/00-DF, datada de 10 de março de 2000, desta Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 025/00 – COAD, datado de 20 de março de 2000, do MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum Federal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte o item I da Escala de Plantão Judiciário da portaria supracitada, conforme segue, permanecendo os demais períodos:

PERÍODO	VARA	JUIZ
13.03.2000 a 19.03.2000	2ª	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI
20.03.2000 a 22.03.2000	3ª	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI
23.03.2000 a 28.03.2000	3ª	CLÉCIO BRASCHI

II – ALTERAR o último período da Escala de Juiz Distribuidor da Portaria supracitada, dividindo-o, conforme segue, permanecendo os demais períodos:

PERÍODO	JUIZ
28.02.2000 a 12.03.2000	JEDIAEL GALVÃO MIRANDA
13.03.2000 a 19.03.2000	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2000.

PORTARIA Nº 217/00 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/00 – COAD, datado de 20 de março de 2000, do MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum Federal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,

RESOLVE:

I – ESTABELECER Escala de Plantão Judiciário para o Fórum de São José dos Campos, conforme segue;

PERÍODO	VARA	JUIZ
27.03.2000 a 02.04.2000	4ª	JEDIAEL GALVÃO MIRANDA
03.04.2000 a 09.04.2000	1ª	JEDIAEL GALVÃO MIRANDA
10.04.2000 a 11.04.2000	2ª	JEDIAEL GALVÃO MIRANDA

II – ESTABELECER A ESCALA DE JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ
20.03.2000 a 22.03.2000	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2000.

PORTARIA Nº 219/2000 – DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/99, de 10 de março de 2000, do Ilmo. Presidente da Comissão Sindicante nº 02/00-DF,

CONSIDERANDO, ainda os termos da Portaria 009/00-DF, a qual instaurou a Sindicância supracitada,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido na Portaria supracitada, de acordo com os termos do artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2000.

PORTARIA Nº 222/00 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 144/2000, DMAG., datado de 03 de março de 2000,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 5624/00 – UCOJ,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 147/2000, datado de 20 de março de 2000, da MM. Juiza Federal Substituta da 11ª vara Cível,

RESOLVE:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias à MM. Juiza federal Substituta, Doutora RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, em virtude de sua designação através do Ato supra, para responder pela titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas / SP, com deslocamento no período de 27/02/00 a 11/03/00.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de março de 2000.

PORTARIA nº223/00-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO-EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA-SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,no uso de suas atribuições legais e regulamentares,e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 69, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, vigente a partir de 15 de dezembro de 1992, bem como a Tabela de Diárias/CJF, com vigência a partir de 08 de maio de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 037/98, de 06 de novembro de 1998, da Secretaria de Controle Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I-CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor WILSON ZAUHY FILHO, em virtude de seu deslocamento às cidades do Rio de Janeiro em 28/03/00, para tratar de assunto administrativo e para Recife no período de 28/03 a 01/04/00 para participar do Curso de Responsabilidade Civil.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 28 de março de 2000.

PORTARIA Nº 224/2000-DIRETORIA DO FORO

O Doutor JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,